

Ferreira Gomes Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.489.315/0001-23

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao disposto no artigo 7º da instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, a **Ferreira Gomes Energia S.A.** ("Companhia") vem a público comunicar que protocolou, nesta data, na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA"), pedido de análise prévia do registro de oferta pública de até 211.500 (duzentos e onze mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, todas nominativas e escriturais, integrantes da 3ª emissão da Companhia ("Debêntures"), perfazendo o valor total de até R\$211.500.000,00 (duzentos e onze milhões e quinhentos mil reais), para distribuição nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Oferta"), da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, do convênio celebrado entre a Comissão de Valores Mobiliários e a ANBIMA, em 20 de agosto de 2008, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas. As Debêntures serão distribuídas com a intermediação do Banco BTG Pactual S.A. A Oferta terá início após a concessão do respectivo registro pela CVM, publicação do anúncio de início e divulgação do prospecto definitivo aos investidores. O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2014. Atenciosamente,

Ferreira Gomes Energia S.A.

Marcelo Patrício Fernandes Costa - Diretor de Relações com Investidores